



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº **757**

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

A digna apreciação de Vossas Excelências, submeto propositura versando sobre a abertura de um crédito especial até a importância de Cr\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS), a fim de atender despesas com a construção de Garagens e demais dependências para os veículos municipais. As obras, na conformidade do projeto anexo, serão executadas por administração direta.

Esclareço, outrossim, que os meios necessários a cobertura do crédito em tela, serão supridos pelo excesso de arrecadação no corrente exercício, cuja previsão foi clareada por índices técnicos, mero do numerário de transferências do I. C. M.

Nesta conformidade, espero a aprovação dessa /

Augusta Casa.

Jon' Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei N. 873 / 73

(18 de abril de 1973)

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), destinado a cobrir despesas com a construção de Garagens e demais dependências para os veículos municipais.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação no corrente exercício, previsto por índices técnicos.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 18 de abril de 1973.-

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-

1295
As Comissões de Finanças
E Justiça
S. Sessões, 18/04/73
Presidente *Alcides Lima*
Aprovado em 12. discussões.
S. Sessões, 24/04/1973.
Presidente *Alcides Lima*
Aprovado em 22. discussões.
S. Sessões, 2/05/73
Presidente *Alcides Lima*

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE

SÃO PAULO



Aprovado em UNICA da Cus. 10.
S. Sessões, 24/04, 1973
Ulcio B. M.
Presidente

Comissão de Finanças

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 873/73, DE AUTORIA
DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE ABERTURA/
- DE CREDITO ESPECIAL -

O crédito especial, de que trata o projeto em tela, atinge o montante de Cr.\$60.000,00 e se destina à construção de boxes para abrigar os veículos municipais e outras dependências para a garagem.

O artigo 2º do projeto diz que os recursos para cobertura do crédito serão provenientes do excesso de arrecadação do presente exercício, previsto por índices técnicos, meio esse habil e viável.

O nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 873/73.

Sala das Comissões, em 23 de abril de 1973.

Presidente: Ulcio B. M.

Relator: R. Polton

Membro: Benedicto Lopez de Campos



DE
CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

1297

Em 18 de abril de 1973.-

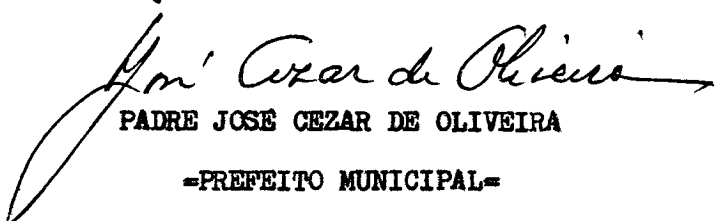
Ofício nº 353-73

SENHOR PRESIDENTE:

É o presente para remeter a Vossa Excelência projeto de lei, cujo escopo é a abertura de um crédito especial até a importância de Cr\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS).

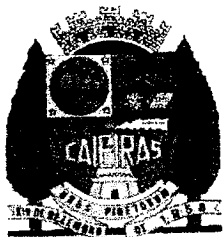
Solicito, outrossim, a Vossa Excelência nos termos do artigo 18 e seus parágrafos, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1969, seja convocada sessão extraordinária dessa Câmara, com a finalidade de ser apreciada com a maior brevidade possível, a propositura ora encaminhada.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha estima e distinta consideração.


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-

A Sua Excelência o Senhor DÉRCIO PASIN,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS



1299

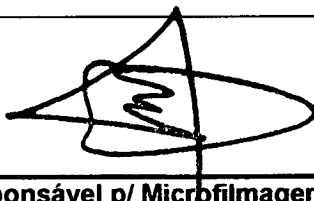
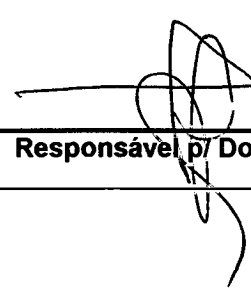
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

PLANTA

A PLANTA RELATIVA AO DOCUMENTO
PROJETO DE LEIS ,

NÚMERO 873/73, FOI MICROFILMADO

EM CARTÃO JANELA DE 35mm.

Nº do filme: _____ Data: ____/____/____	 Responsável p/ Microfilmagem	 Responsável p/ Documento
---	--	---